REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII | FLORIANOPOLIS | Domingo, 2 de Abril de 1922 | SANTA CATHARINA | NUM. 1024

O DR. BELIZARIO PENNA, ILLUSTRE DIRECTOR DA PROPHYLAXIA RURAL DO BRAZIL, FAZ CONFERENCIAS EM BIGUASSÙ

A pacificação da Irlanda

Está feita a apuração

Dentro da maior ordem e sem protestos que mereçam attenção—tendo sido feitos, apenas aquelles que são o epilogo das derrôtas — encerrou-se, hontem, perante o Exmo Sr. Dr. Henrique Lessa, integro Juiz Federal desta Secção, a apuração geral das eleições procedidas neste Estado, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica no quatriennio de 1922 a 1926.

A solemnidade legal presidida pelos orgams da Justiça Federal deu como resultado verificar-se que as informações prestadas por nossa folha sobre o pleito de 1º de Março, foram rigorosamente a expressão das urnas, sendo plantasticas certas noticias trazidas ao publico, por quem não comprehende bem, a nobreza do dever de informar e orientar a Opinião.

Está feita a apuração geral do memoravel pleito.

Está verificada, neste momento, a victoria, em todo o paiz, dos illustres candidatos da Convenção Nacional, Srs. Drs. Arthur Bernardes e Urbano Santos.

Dentro em breve, o Congresso Nacional—constituido em tribunal de Honra, sim!—porque é ser Tribunal de Honra a corporação que sabe acatar e fazer acatar a vontade nacional, sancionando a, ractificando-a e proclamando-a; dentro em breve, repetimos, as nossas Camaras Legislativas reunidas, cumprirão o seu dever constitucional, reconhecendo os candidatos eleitos pelo povo brasileiro para a suprema direcção dos seus destinos.

E, assim,—estamos certos—com grande pezar para os *revolucionarios*, a successão dos dias nos vae indicando como se vae fazer a successão presidencial.

União dos Estivadores de Itajahy

Na florescente cidade de Itajahy, foi fundada a «União Beneficente dos Estivadores de Itajahy,» cuja directoria acclamada ficou assim organisada:

Presidente, Polycarpo Fernandes de Oliveira; vice-presidente, Joaquim Lopes Correia; 1º secretario, Dionizio Veiga, 2º secretario, Plinio Izidro de Oliveira; thesoureiro, Reinaldo da Silva Pereira; orador official, Genesio Antonio dos Santos; procuradores, Manoel Sepedro Rodrigues e Octulio Estevão de Azevedo.

Agradecendo a gentileza da communicação, desejamos a novel sociedade mil prosperidades.

Procissão de Passos

Realisou-se hontem, á noite, a trasladação da veneranda imagem do Senhor dos Passos da sua Capella no Menino Deus para a Igreja de São Francisco.

Apezar do máo tempo reinante, a cerimonia religiosa revestiu-se de um brilhantismo excepcional.

Como nos annos anteriores, a população desta Capital, dando mais uma vez publica demonstração do seu espirito profundamente catholico, acompanhou com maximo respeito a veneranda imagem.

Milhares e milhares de pessoas, de todas as condições sociaes, conduziam cirios accesos, emprestando ao prestito um deslumbramento empolgante

Durante o trajecto fizeram-se ouvir em festivas marchas as bandas de musica da Força Publica, *Amôr á Arte*, *Commercial* e do 14.

As casas das ruas por onde passou a procissão, principalmente o Largo 13 de Maio e a rua Tiradentes e as Igrejas dos Passos e de S. Francisco estavam fartamente illuminadas á luz electrica.

Procissão do Encontro

A's 16,30 horas, realisa-se hoje a tradiccional procissão do Encontro, sahindo a imagem do Senhor dos Passos da Igreja de São Fradcisco.

O Encontro terá logar na Praça 15 de Novembro, defronte ao monumento do coronel Fernando Machado.

Por essa occasião, produzirá eloquente sermão o revmo. padre Jayme Camara.

A procissão que se reveste de um realce extraordinario, percorrerá as ruas do costume.

Varias bandas de musica tocarão no seu trajecto.

A' sua entrada na Igreja do Menino Deus, far-se-á ouvir, em bello sermão, o revmo. frei Evaristo.

Falleceu Fontoura Xavier

Lisboa, 1.

Falleceu hoje, ás 0,30 horas, no momento em que se recolhia aos seus aposentos, victimado por uma congestão, o embaixador brasileiro Fontoura Xavier.

N. da R.—O dr. Fontoura Xavier, além de ser um dos mais distinctos diplomatas brasileiros, era um poeta notavel.

O seu livro de poesias «Opalas» valeu-lhe um justo renome como poeta brilhantissimo.

REPUBLICA acha-se á venda na Agencia EDUARDO CHAVES, Praça 15 de Novembro.

Senhora Coralia Luz

Acompanhada das suas graciosas filhinhas, regressa hoje, do Rio de Janeiro, a bordo do *Ita*, a exma. sra. d. Coralia Ferreira da Luz, virtuosa esposa do nosso eminente amigo exmo. sr. dr. Hercilio Luz, acatado chefe do Partido Republicano Catharinense.

Republica apresenta á exma. senhora Coralia Luz os seus respeitosos cumprimentos de bôas vindas.

Semana Santa

—«o»—

A terceira commissão incumbida de angariar donativos para as festas da *Semana Santa* e da qual fazem parte os srs: João Melchiades, Alvaro Mafra, José Pedro da Silva Medeiros e Horacio de Carvalho, continuará a desempenhar sua missão na proxima 2ª feira, dia 3, devendo ainda percorrer os largos: *13 de Maio* e *General Ozorio* e as ruas *General Bittencourt*, *Annita Garibaldi*, *Saldanha Marinho*, *Visconde de Ouro Preto*, *Victor Meirelles* e *Travessa Argentina*.

Capitão de corveta Viriato Oliveira

Regressa hoje, para o Rio de Janeiro, o nosso distincto conterraneo sr. capitão de corveta Viriato Oliveira, chefe de machinas do couraçado *São Paulo*

S. S. que é um dos mais illustres officiaes da nossa Marinha de Guerra, tendo uma brilhante fé de officio, residiu, nesta capital, durante a sua estadia, as mais inequivocas provas de estima e consideração.

Agradecendo a gentileza da sua visita de despedidas com que nos distinguiu, desejamos ao sr. capitão de corveta Viriato Oliveira uma muito feliz viagem.

Padre Gabriel Zimmer

Embarca hoje, com destino á Allemanha, o Revmo. Padre Gabriel Zimmer, virtuoso representante do clero catholico em Lages.

O illustrado sacerdote que tanto se tem imposto pelas suas excelsas virtudes ao apreço e á estima do povo lagoano, vae a passeio ás cidades do Rheno, onde terá curta demora.

Ao Revmo. Padre Zimmer desejamos uma feliz viagem, fazendo votos pelo breve regresso á cidade de Lages, onde é muito estimado e benemerito dos catholicos.

O dr. Belizario Penna visita Biguassú

Ante-hontem, o sr. dr. Belizario Penna, illustre Director do Serviço de Prophylaxia Geral do Brasil, fez uma visita ao municipio de Biguassú.

Acompanharam s. exa. nessa excursão os srs. drs. Arthur Guimarães, chefe da Commissão de Prophylaxia Rural deste Estado; Felippe Pedreira, Inspecior da Saude do Porto; Gregorio Sizenando, Alberico Ferreira e Remigio de Oliveira; Antonio Ferreira, cinematographista e Candido Jorge Machado, photographo da Commissão de Prophylaxia.

O sr. dr. Belizario Penna foi recebido naquella localidade pelo sr. major José Augusto Faria, Superintendente Municipal e demais auctoridades federaes, estadoaes e municipaes e pelos alumnos das escolas publicas.

As creanças escolares cantaram á sua chegada festivos hymnos.

Logo após, o sr. dr. Belizario Penna dirigiu-se para o edificio da Superintendencia Municipal, onde realisou uma conferencia sobre opilação e impaludismo.

Foram exhibidas na tela varias projecções a respeito dos males e da sua cura.

A assistencia foi numerosa, tendo sido muito applaudido o illustre conferencista.

Em seguida, o sr. major Faria, Superintendente Municipal, offereceu, na sua residencia, ao sr. dr. Belizario Penna e á sua commitiva um excellente «lunch».

A's 18 horas, o sr. dr. Penna e sua commitiva regressaram a esta Capital.

No Gymnasio Catharinense

A's 18 horas, o sr. dr. Belizario Penna visitou o Gymnasio Catharinense, onde fez uma bella prelecção sopre assumptos que se prendem á prophylaxia rural.

Naquelle estabelecimento de ensino, o sr. dr. Belizario Penna, foi recebido pelo revmo. padre dr. Luiz Zuber, director e pelo respectivo corpo docente.

Levado para o theatrinho do Gymnasio, que estava replecto de alumnos e muitas exmas. familias, o illustre sr. dr. Belizario Penna discorreu brilhantemente sobre as questões que estão affectas á benemerita Commissão de Prophylaxia Rural.

A assistencia applaudiu com enthusiasmo as palavras do orador.

Em seguida, o revmo. Padre dr. Zuber offereceu, no seu gabinete, um profuso «lunch» ao sr. dr. Belizario e á sua commitiva.

—Na proxima terça-feira, o dr. Belizario Penna seguirá para o norte do Estado, visitando primeiramente Itajahy.

PELA INSTRUCÇÃO

Pela resolução n. 3020, de 1º de Abril de 1922, foi nomeado o sr. Osleo Heitor Pamplona para exercer o cargo de professor provisorio da escola mixta do Kilometro 5 da estrada Dona Francisca, no municipio de Joinville.

O tratado com a Irlanda

(Serviço especial de Londres para a «Republica» A.A.)

Londres, 31,

Agora que o tratado de paz com a Irlanda foi votado pelo Parlamento e somente está aguardando a sancção do rei, as desordens na Irlanda são assumptos com os quaes só os proprios irlandezes tem a lidar.

O governo inglez porem julgou que não podia desinteressar-se do assumpto, se afasua mediação podesse ser aproveitada.

Os chefes dos parlamentos de Dublin e Belfast foram por isso convidados a encontrar-se em Londres para discutir quaes as melhores providencias a tomar afim de acabar com as desordens e inaugurar uma era de ordem e tranquillidade.

Os Snrs. Craig e Collins acceitaram o convite e a conferencia terá logar amanhã.

O resultado deverá ser de aliviar a tensão que existe entre irlandezes do norte e do sul. Entretanto, o Lord Chanceller hontem, de noite, disse na Camara dos Lords que havia fundada esperança de que o partido favoravel ao tratado seria eleito no sul da Irlanda. Disse mais que as forças militares, ás ordens do governo provisorio são bastante fortes para abafar a hostilidade nas urnas; a decisão dos plenipotenciarios e as decisões do parlamento irlandez serão confirmadas pelo eleitorado irlandez, por grande maioria.

Quatrocentos refugiados israelitas da Ukrania a caminho da Argentina

Estamos informados, diz o *Correio Israelita*, do Rio, que 400 israelitas que se refugiaram da Ukrania deixaram, durante o mez de Fevereiro ultimo, os portos Polonezes, rumo á Argentina.

Este grupo de emigrantes é composto em sua maior parte de homens e mulheres robustos, de edade entre 20 e 30 annos. Os mais edosos e os fracos, como as creanças, não conseguiram obter o «visto» do Consul Argentino. A situação dos outros innumeros emigrantes que penetraram na Polonia, é muito delicada, porque o governo polaco não quer permittir a sua permanencia no territorio por mais tempo.

O Conselho Nacional israelita e o Club dos Deputados israelitas no Parlamento Polonez, que garantiram ao seu governo um praso limitado de estadia desses infelizes no territorio polonez, procuram agora, por serem os portos norte-americanos fechados á immigração, dirigir a corrente emigratoria a outros paizes, principalmente á Argentina.

No dia 13 de corrente passaram pelo nosso porto cerca de 150 desses emigrantes, rumo á Argentina.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

mento e Prophylaxia Rural

Os serviços a executar

(*Continuação*).

b) as paredes internas e externas das habitações deverão ser regulares, rebocadas, livres de frestas, de preferencia caiadas ou pintadas, não sendo toleradas as paredes simplesmente barreadas;

c) o peso das habitações deverá ser nivelado, e, sempre que possivel, a juizo da autoridade sanitaria, impermeabilizado, ou pelo menos revestido de tijolos;

d) a cobertura das construcções destinadas a habitação, permanente ou transitoria, deverá ser, de preferencia, de material incombustivel, evitadas, quanto possivel, as coberturas de sapé, de palha, de capim ou de material de semelhante natureza;

e) as cozinhas deverão ser providas de chaminé, excepto quando fôrem installadas em compartimentos destacados do corpo principal da construcção.

Paragrapho unico. Serão exceptuadas das exigencias dos artigos anteriores as construcções temporarias, para arrancliamento de turmas de trabalhadores, onde não for isso inconveniente, a juizo da autoridade sanitaria.

Art. 1.109. Nas zonas densamente povoadas, nos centros de povoações e nos arredores das cidades serão observadas as disposições do presente Regulamento, comprehendidas na Parte III, Titulo VII, Capitulo II, relativos á zona rural.

Art. 1.110. As cocheiras, estrebarias, gallinheiros, chiqueiros, pocilgas, coelheiras, canis ou quaesquer outras construcções, destinadas á guarda, criação e engordas de animaes, para os quaes deverão offerecer abrigo seguro, serão construidas separadas da habitação, permittindo entrada franca de ar e de luz, e, quando indicado, terão o sólo impermeabilizado, em plano superior, aos dos terrenos circumvisinhos, e construindo em condições taes que permittam facil escoamento dos liquidos.

Art. 1.111. Os depositos de forragens, cereaes, sementes, de algodão e qualquer substancia que attrahir ratos, ou outros animaes, deverão ser protegidos contra a sua penetração ou sobrevivencia, pelos meios conhecidos, exequiveis em cada circumstancia, taes como isolamento do sólo, entalamento das aberturas, etc..; e principalmente serão construidos o mais possivel distante das habitações humanas afim de evitar a promiscuidade com especies murinas vectoras da peste.

§ 1º Essas disposições se applicam aos depositos existentes, quer nas propriedades agricolas, quer nos centros commerciaes de distribuição, quer nas fabricas, quer nas vias de communicação ferroviarias ou outras.

§ 2º O não cumprimento das disposições deste artigo e § 1º, será punido com a multa de 100$ a 1:000$, dobrada nas reincidencias.

Art. 1.112 Nas pequenas povoações do interior os estabelecimentos para a venda de generos alimenticios (açougues, quitandas, armazens, vendas, botequins, etc..) deverão ter o pavimento impermeabilizado.

Art. 1.113. De accordo com as circumstancias locaes, e sempre com audiencia dos chefes de districto, a autoridade sanitaria dos postos exigirá, nas construcções destinadas a asylos, escolas, collegios, quarteis, prisões, hospitaes, hospicios, hoteis, pensões, mercados, matadouros, xarqueadas, estabelecimentos de lacticinios, etc.., as medidas hygienicas cabiveis a cada especie prevista neste regulamento.

Abastecimento de agua

Art. 1.115. A Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural promoverá perante as autoridades sanitarias administrativas e perante os particulares, por todos os meios possiveis, a canalização domiciliaria em todas as localidades onde houver abastecimento de agua.

Art. 1.115. Os reservatorios de agua, destinados ao abastecimento das habitações ou a quaesquer outros fins, deverão ser mantidos limpos e protegidos contra mosquitos e impurezas.

Paragrapho unico. A infracção do disposto neste artigo será punida com a multa de 20$ a 200$, dobrada nas reincidencias.

Art. 1.116. Na falta de agua canalisada sua potabilidade e assegurada a sua não contaminação.

Art. 1.117. A agua destinada á alimentação deverá ser pura, livre de suspeita de contaminação qualquer e, sempre que for possivel, conduzida, desde a sua origem ao destino final, em capalizações fechadas, feitas com material adequado.

Paragrapho unico. Quando houver suspeita da impureza de qualquer agua destinada á alimentação, e na impossibilidade de se conseguir outra com maiores garantias de innocuidade, o aproveitamento daquella só será permittido após o emprego de processos recommendaveis, para corrigir os vicios reconhecidos ou suspeitados.

Art. 1.118. Nenhum poço destinado ao abastecimento de habitações ou destinado a outros fins poderá ser installado sem que se observem as indicações do art. 713 do presente Regulamento.

Paragrapho unico. A infracção do disposto neste artigo será punida com a multa de 20$ a 100$ sendo aterrados os poços, e cobrado executivamente o custo do trabalho, quando realizado pela Directoria de Saneamento e Prophylaxia.

Art. 1.119. Os poços já existentes, e em desaccordo com as disposições exigidas por este regulamanto, deverão ser modificados, para o que será intimado o respectivo responsavel.

Paragrapho unico. Em caso de não cumprimento da intimação, será imposta a multa de 50$ a 200$, e aterrado o poço, cobrado executivamente o custo desse trabalho.

Art. 1.120. Será permittida a installação de poço que sirva a varias construcções contiguas, a juizo da autoridade sanitaria.

Art. 1.121. No caso previsto no art. anterior, e tratando-se de zonas de população condensada, será exigida a installação de um reservatorio unico, com bomba elevadora e distribuição conveniente ás habitações.

Art. 1.122. As aguas de rios e lagos, quando contaminadas ou suspeitas de contaminação, só poderão ser aproveitadas depois de sofrerem processos adequados que as purifiquem.

Art. 1.123. Só será permittido o aproveitamento de aguas de rios e outros cursos nos quaes seja lançado material de esgotos em natureza, quando taes aguas tenham sido préviamente verificadas innocuas e potaveis, ou quando forem as mesmas submettidas a tratamento, destinado a purifical-as, indicado pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Art. 1.124. E' prohibido o lançamento de cadaveres, restos de animaes ou outros restos putresciveis nas collecções ou cursos de agua, bem como o seu enterramento nas suas proximidades, a juizo da autoridade sanitaria.

Paragrapho unico. A infracção do disposto neste artigo será punida com a multa de 100$ a 500$, dobrada nas reincidencias.

Art. 1.125. Caberá á Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural fazer examinar as installações já existentes e os planos para a execução de installações de abastecimento de agua destinada a nucleos de população, nas regiões sujeitas á sua jurisdicção, exigindo dos poderes competentes, de accordo com parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, a adopção de medidas hygienicas e de engenharia sanitaria, que se fizerem necessaria á sua captação e distribuição.

Esgotos

Art. 1.126. A Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural fará examinar os systemas collectores e depuradores de dejectos, (rêde de canalização, estações depuradoras, etc...) exigindo dos poderes competentes, de accordo com o parecer da Inspectoria de Engenharia do Departamento Nacional de Saude Publica, as medidas julgadas necessarias e opportunas, quanto á sua installação, para o tratamento dos dejectos e seu destino final, cuidando especialmente de evitar a contaminação das collecções e cursos de agua.

Art. 1.127. Os planos de novas installações ou modificações que se façam necessarias, nas installações existentes de systemas collectores e depuradores de dejectos (rêdes de canalização, estações depuradoras, etc...) nas regiões sujeitas á jurisdicção da Directoria de Saneamento e prophylaxia Rural, deverão ser submettidas, pelos poderes competentes, á approvação desta directoria, cabendo-lhe indicar, de accordo com o parecer da Inspectoria de Enhenharia do Departamento Nacional de Saude Publica, as medidas

Art. 1.128. A depuração das aguas servidas e liquido de qualquer especie provenientes de hospitaes, matadouros, fabricas, etc.., deverá ser, quando necessario, completada por meios efficientes, a juizo da autoridade sanitaria.

Art. 1.129. Só será permittido lançamento in natura das aguas de esgoto em curso de agua, mediante as condições seguintes: 1º, a relação entre o volume das aguas despejadas e a descarga de curso em estiagem deverá ser no minimo 1.100; 2º, a velocidade média das aguas do curso não deverá ser inferior a 0m,60, por segundo; 3º, nas aguas despejadas não deverá haver substancias chimicas de natureza e em volume taes que difficultem o processo biologico de autodepuração; 4º, as aguas despejadas não deverão conter materias em suspensão sinão em estado de grande divisão; 5º, o lançamento deverá ser feito em local e mediante dispositivos convenientes, a juizo da autoridade sanitaria.

Art. 1.130 Nas zonas onde houver rêde de esgoto a Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural indicará o processo mais conveniente ao tratamento, á remoção ou ao destino final dos dejectos humanos, de accordo com diversos factores principalmente consideradas as condições de permeabilidade do sólo, a sua disposição topographica e a situação do lençol d'agua.

Paragrapho unico. Em todo o predio, seja de zona urbana ou rural, será obrigatoria a installação de latrinas, com todas as dependencias necessarias a garantir o regular tratamento e o destino final dos dejectos.

Art 1.131. As installações de latrinas e de outras dependencias de que trata o artigo anterior, ficam subordinadas ás disposições contidas no capitulo relativo á prophylaxia especifica das helminthoses.

Art. 1.132. As aguas residuarias que possam contaminar o sólo e os cursos d'agua, e occasionar assim prejuizos á saude publica, deverão soffrer tratamento adequado, antes do seu destino final.

(*Continúa*).

Circo Japonez

Amanhã, realisa o Circo Japonez, uma funcção de gala, dedicada ao Exmo. Sr. Coronel Raulino Horn, illustre Governador do Estado, em exercicio.

O director da Companhia já communicou a S. Exa. a sua resolução de homenagear o Chefe do Poder Executivo, tendo S. Exa. acceito a dedicatoria.

Os apreciados artistas que trabalham no Largo General Osorio, apresentarão um programma excellente.

Angelo La Porta

A bordo do vapor *Max*, segue hoje para a Laguna, de onde partirá no seu automovel *Ford* para Porto Alegre, o nosso presado co-religionario Sr. Angelo La Porta esforçado director concessionario da Loteria do Estado.

Na sua companhia vão tambem o nosso distincto co-religionario tenente Bonifacio Soares e uma filha, residentes em Araranguá.

Ao Sr. Angelo La Porta que já tem feito varias excursões de automovel a Porto Alegre, desejamos uma vita feliz viagem.

Exposição de retratos

O apreciado artista-photographo sr. Arthur Gorso fez, hontem, nas montras do seu *atelier*, á rua Tiradentes, uma exposição de artisticos trabalhos—retratos de distinctas senhoras e senhoritas do nosso meio.

São provas do grande merecimento do talentoso artista que tanto se recommenda ao apreço publico.

Roseiras

Inxertia baixa 15$000 por duzia
Inxertia alta 25$000 » »
Mez Abril 20 % de abatimento
Carlos Nilsen

Cessa a indigestão em cinco minutos

Todos dizem que assim é, porém faça em si proprio a experiencia

Se sois um dyspeptico e vos sentis sempre mal, se não vos alimentais convenientemente com receio dos effeitos; se sentis palpitação, nauseas, arrotos; se os alimentos vos pezam no estomago como chumbo, ide a uma pharmacia e obtende um vidro de MAGNESIA BISURADA. Logo na primeira dose verificareis os beneficios e nos dias successivos sentireis um bem estar nem mais vos lembrando do soffrimento passado.

A MAGNESIA BISURADA é vendida tanto em pó como em comprimidos e os seus resultados são positivos em todas as perturbações estomacaes.

Coronel Sânterre Guimarães

Por motivo de seu anniversario natalicio transcorrido ante-hontem, o nosso presado amigo Sr. Coronel Manoel Santerre Guimarães, digno Administrador dos Correios do Estado, foi muito felicitado.

S. S recebeu telegrammas, cartas e cartões de felicitações das seguintes pessoas:

Dr. Hercilio Luz, Chefe do Partido Republicano Catharinense; Raymundo Alves Pinto, administrador dos Correios de Goyaz; Dr. Antero de Assis, Chefe de Policia; Dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça; Major Gustavo Silveira, eSecretario da Fazenda; desembargador Dr. João Medeiros Filho, advogado Accacio Moreira, Dr. Ivo d'Aquino, Manoel Simões, dr. Gilberto Paranhos, Jorge Cunha, dr. João Candido Murcy, dr. Olavo Freire, dr. Guimarães Natal, bacharel João Tolentino Junior, J. F. Castro, representante da firma Matarazzo, Irineu Garcia, Nicolao Garcia, Edgard Schutel, Francisco José Laundes, d. Eliziaria Livramento e familia, e os funccionarios da Administração dos Correios: João de Oliveira Barbosa, Alcides Taulois, Estanielau Siqueira, Gumercindo Caminha, Laercio Viegas, Zephirino José dos Santos, Braulio Gouvêa, Henrique Garcez, José Tolentino de Souza, Liberato Bittencourt da Silveira, Oswaldo Vieira, José de Brito, Nelson Almeida, Annibal Gonçalves, Jeronymo Emiliano de Souza, Eduardo Cabral, Gilberto Cabral, José W. Figueiró, Euripedes Schmidl, Ignacio Vieira, Justino Britto, Heitor Capella do Livramento, Dumiense Lopes da Silva, Aupholochio Gonçalves, Heitor Dutra, Jorge Malty, Antonio Malty, Antonio Telles Puccini Sbissa, Emygdio Livramento, Secundino Simas, João Maria Ferreira da Silva, Celso Capella, Oswaldo Silva, Henrique Victor Maira, Racine Leite, Arthur Camisão, João da Matta Noronha, Hugo Lessa, Domingos de Freitas Noronha, Antonio Rolla dos Passos, João Climaco Lopes, Hercilio Affonso Pereira, João de Campos Moré, Laurindo de Freitas Telles, official aposentado, alem de muitas outras que o felicitaram pessoalmente.

O Exmo. Sr. Coronel Raulino Horn, Governador do Estado em exercicio, mandou por intermedio do Sr. tenente Candido Regis, seu auxiliar de gabinete apresentar felicitações ao anniversante.

—Os funccionarios da Administração dos Correios offereceram ao Sr. Cel. Santerre um lindo bouquet de flores naturaes com um cartão em que lhe via a expressiva dedicatoria:

«Ao querido Chefe»

Durante o dia o Cel. Santerre recebeu innumeros cumprimentos pessoaes.

Deputado Hyppolito Boiteux

Acompanhado de sua virtuosa esposa, exma. sra. d. Alaira Boiteux, chegou de Nova Trento, onde é prestigioso politico, o nosso prestimoso co-religionario sr. coronel Hyppolito Boiteux, illustre Deputado ao Congresso Representativo do Estado.

S. S. veio assistir ás festas de Pasmos.

Compra-se uma casa até . . . . 5:000$000 Trata-se na Avenida Hercilio Luz n. 30.

NOTAS SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Fazem annos amanhã:

a exma. senhorita Maria José Freitas;
o sr. Ricardo Bosco;
o sr. Manoel Francisco Roberg;

HOSPEDES E VIAJANTES

Segue, hoje, para o Rio de Janeiro, onde vae estudar engenharia, o nosso conterraneo sr. Marcio Portella.

Segue, hoje, para o Rio, onde vae cursar o 5º anno do Collegio Militar, o nosso joven conterraneo Orlando Ramagem.

Exploração

Os nossos brilhantes collegas do *Jornal de Joinville*, estamparam o seguinte artigo que, data venia, transcrevemos.

«Um jornal que aqui se publica e que foi fundado para obedecer á orientação preclara do sr. dr Hercilio Luz, ha cerca de 6 mezes, de que, aliás fazia grande alarde, dentro desse pequeno espaço de tempo já tem mudado de ideias e de attitudes, que é um Deus dos acuda. Bem depressa que brou o seu idolo de hontem. Já não obedece ao dr. Hercilio Luz e antes procura intrigal-o com a opinião publica, que bem conhece o velho, bravo e digno campeão da democracia catharinense e os seus microscopicos detractores.»

O «Correio de Joinville», quer arranjar elementos para fazer uma inauguração de prestigio dos seus redactores, afim de pleitear contra o dr. Hercilio Luz a proxima eleição para Governador do Estado. E dahi o seu editoral de sabbado sobre as devidas do Estado para [com] os empreiteros ou contractantes de obras publicas.

Toda a gente sabe que o governo do dr. Hercilio Luz realizou no Estado obras publicas.

Para occorrer a uma parte dessas despezas extraordinarias, o governo realizou um emprestimo externo. Sabe-se, porem, o que occorreu com esse emprestimo, dada a fallencia da casa que o tomara.

Esse facto privou o Estado de recursos que fizessem face áquellas despezas, com a por tualidade desejada.

Não é só em Santa Catharina que isto succede. Em todos os Estados, ou quasi, todos ha dividas fluctuantes. Não ha muito, o 13º Batalhão aqui acantonado, passou 5 mezes sem receber vencimentos e ninguem se lembrou de apoutar o sr. Presidente da Republica á exacração publica.

Podemos affirmar que o governo está tomando providencias para solver os seus compromissos, com a mesma lealdade com que tem mantido em rigorosa pontualidade os pagamentos dos funccionarios publico e outros de ordem interna e externa».

Audiencias do Sr. Governador

O Sr. Governador do Estado dará audiencias publicas, ás tercas e sextas-feiras, de 12 ás 15 horas. Nos restantes dias S. Exa. attenderá somente ás pessoas que tiverem audiencia previamente marcada.

«REPUBLICA», acha-se á venda na Agencia EDU CHAVES. Praça 15 de Novembro.

Os Advogados **Dr. Abelardo de Luz e Accacio Moreira** participam aos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fusionaram os seus escriptorios, achando-se habilitados, portanto, a attender quaesquer serviços profissionaes, não só nesta como nas demais comarcas do Estado.

Escriptorio provisoriamente á rua Visconde de Ouro Preto, n 40

Caixa—Postal, n. 110

—FLORIANOPOLIS—

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA da 25ª sessão ordinaria em 14 de Setembro de 1921

(Continuação)

Art. 5º—Para que a Directoria da instrucção Publica faça tal registro, é necessario.

1) apresentação de attestado de idoneidade moral e profissional do director e de cada um dos professores do collegio, bem como de attestado de que os mesmos não padecem doença contagiosa ou repugnante;

2) declaração das disciplinas que vão ser ensinadas e do tempo semanal destinado a cada uma;

3) compromisso de installar a escola em predio que tenha as necessarias condições hygienicas.

§ 1º O attestado de idoneidade moral será passado por autoridade judiciaria ou policial ou, quando se tratar de estabelecimentos religiosos, por autoridade do respectivo credo.

§ 2º—O attestado de idoneidade profissional, no caso de não ser o director ou professor diplomado por escola nacional superior, secundaria ou profissional, poderá ser firmado por autoridade escolar, por pessoa diplomada em escola superior ou secundaria brasileira, ou quando se tratar de director ou docente de estabelecimento religiosos, por autoridade do respectivo credo, desde que a mesma seja brasileira.

§ 3º O attestado de saude será passado por medico legalmente reconhecido.

§ 4º—Todas as alterações feitas no programma e no horario, bem como no corpo docente, devem ser communicadas, dentro de oito dias, á Directoria de instrucção Publica.

§ 5—Ficam isentos de sello todos os papeis relativos á abertura e funccionamento das escolas em que todo o ensino seja ministrado em portuguez.

Art. 6—As escolas estrangeiras ficam obrigadas a requerer previamente ao Secretario do Interior e Justiça licença para funccionar, a qual poderá ser negada, desde que da concessão possa resultar prejuizo para a frequencia de escolas nacionaes, publicas ou particulares, existentes na localidade num raio de dois kilometros.

§ 1º—Os professores das escolas estrangeiras, desde que não sejam diplomados por escola superior, secundaria ou profissional brasileira, ficam sujeitos ao exame estatuido no § 2 do art, 24 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

§ 2º—As escolas estrangeiras que violarem disposição regulamentar concernente ao ensino do vernaculo serão multadas em cem mil réis (100$000) na primeira infracção, em duzentos mil réis (200$000) em caso de reincidencia, incorrendo na pena de suspensão no caso de terceira infracção.

Art. 7º—O art. 15 da lei n. 1187, de 5 de outudro de 1817, só attingirá as professoras com exercicio em grupos escolares e escolas reunidas, sejam normalistas ou não, sendo-lhes assegurada a nomeação para a escola isolada vaga que requererem.

Art. 8—A escola cuja matricula maxima for attingida poderá funccionar diariamente em dois periodos de quatro horas, desde que nella se matriculem pelo menos oitenta crianças, sendo concedida ao respectivo professor uma gratificação addicional igual á metade do seu ordenado.

Art. 9º—Ao professor que se queira encarregar da regencia de duas escolas que não distem entre si mais de tres kilometros, leccionando diariamente quatro horas em cada uma, será concedida uma gratificação addicional igual á metade dos seus vencimentos.

Art. 10º—A gratificação de que trata o art. 95 do Regulamento da Instrucção é extensiva aos professores de escolas reunidas e escolas isoladas.

Art. 11º—O cargo de Director da Instrucção Publica, quando exercido por professor que tenha mais de dez annos de serviço, poderá ser de nomeação effectiva.

Art. 12—Não ha incompatibilidade entre o exercicio do cargo de Director da Instrucção Publica e o de outro qualquer que se relacione com o ensino revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 31 de Agosto de 1921.

Luz Pinto relator

Abelardo Luz

Redacção final do projecto nº 57

O Congresso Representativo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º. São conhecidos como li-

Junta Commercial

Resumo da acta da sessão de 28 de Março de 1922.

Presidencia do Sr. Major Eduardo Horn, Presidente; Francisco Ramos, João Carvalho, Rodolpho Luz, Carlos Meyer, deputados, e João Tolentino, Secretario, é aberta a sessão a approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Officio do Presidente da Junta Commercial de Sergipe, communicando o resultado da eleição procedida para membros da mesma Junte, e terem os eleitos assumido o exercicio de seus cargos, e assim mais remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o anno findo. Mandou-se archivar e agradecer. Dito de Claudin Almeida & Cia. estabelecidos em Porto-União, para o registro e archivamento de seu contracto social. Respondido. Edital do Juiz de Direito, Supplente, da Comarca do Porto União, declarando por sentença a fallencia dos commerciantes da mesma praça Aiseman & Raigorodsky, Mandou-se proceder na fórma da Lei.

Requerimento

Do Presidente da Sociedade Agricola Florestal do Saby, para o registro das escripturas preliminar e definitiva da constituição da mesma sociedade, com séde em S. Francisco do Sul. Deferido.

Dito de Henrique Bruggemann, pedindo para ser cancellado o registro de sua firma commercial. Deferido.

Dito de H. Bruggamann, estabelecido neste praça, para o registro de sua firma commercial. Deferido.

Dito de Rupert H. Zinder, pedindo para ser registrada uma procuração passada em seu favor, pela Standerd Oil Comp. of Brazil. Deferido.

Dito de Jorge Mussi e Dib Mussi, estabelecidos nesta praça sob a firma Jorge Mussi & Cia. pedindo para ser ca cellada a sua firma commercial, e se dar baixa no seu contracto social. Deferido.

Dito de Severino Filho & Cia, estabelecidos em Jaguará, para o registro e archivamento da alteração feita em seu contracto social. Deferido.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

DESPORTO

Campeonato continental

As seis sociedades *Edú Chaves Foot Boll Club*, *Club União* (do Estreito), *Cruzeiro Foot-Ball Club*, *Biguassuense Foot-Báll Club*, *Oriente Foot-Ball Club* (Capoeiras) e *Rio Branco Foot-Ball Club*, vão disputar no continente, brevemente, o Campeonato Continental, com elementos proprios locaes, campeonato este que tem como premio um objecto d'arte, offerecido pelo Exmo. Sr. Coronel Raulino Horn, eminente Governador do Estado.

A idéa do campeonato despertou entre os *playres* do continente grande enthusiasmo, movendo os seus equipes em constantes exercicios.

Consta que o distincto *sportman* Sr. Angelo La Porta, director da Loteria do Estado tambem offerecerá em nome desta outro brinde, destinado ao mesmo campeonato.

Precisa-se

Um casal, com uma filha, precisa de uma pequena casa, não muito retirada do centro.

Paga-se bem e dá-se carta de fiança. Informações na gerencia desta folha.

tulo de habilitação para admissão de dactylographos nas repartições publicas estaduaes os diplomas ou certificados conferidos pelo Curso Pratico de Dactylographia, mantido pela Loja Maçonica *Regeneração Catharinense*.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

S. das Commissões, 5 de Setembro de 1921.

Luz Pinto, relator

Abelardo Luz

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão designando para a de amanhã a seguinte

Ordem do dia

15 de Setembro de 1921

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, requerimentos, etc.

Levanta-se a sessão.

THEATRO

O CORDÃO

A Companhia Leoni Siqueira levou ante hontem á scena a peça de Arthur Azevedo—*O Cordão*, que agradou multissimo.

Nessa noite, como em outras, a frequencia ao Theatro foi diminuta.

Os nossos collegas da *Verdade*, já disseram algo a proposito do successo da Companhia: Palavras aliás muito opportunas, pois que deviam ir á scena, de principio, as melhores peças, que chamariam, ao *Alvaro de Carvalho* constante e bôa concurrencia.

Todavia, actualmente a Companhia tem nos dado bôas noitadas, sem comtudo, merecer o acolhimento que, por espirito artistico e de fidalguia tem sido dispensado a outras que aqui passam.

No elenco que nos visita ha artista de verdadeiro valor, merecedores, portanto, do melhor apoio da nossa culta platéa.

—

Para hontem, estava annunciada a burleta *O Baile de Mascaras*

—

«Nhá Chica»

Está annunciada para a proxima semana a «première» da burleta em 3, actos da lavra do nosso intelligente collega sr. Clementino Britto e musicas originaes dos maestros Alvaro Souza, Silvio Perini e Ernesto Emmel.

Essa nova peça será representada pelo elenco da Companhia Leoni Siqueira, que ora nos visita e que está empregando os maiores esforços e caprichando na montagem para que *Nhá Chica* alcance o maior sucesso.

Tribuna Livre

Agradecimento

Aos illustres medicos desta Capital que tão promptamente me soccorreram por occasião do desastre de automovel de que fui victima no dia 3 do mez findo; ao Snr. Major José Christovão de Oliveira, proprietario da Pharmacia Popular, onde recebi os primeiros soccorros e pernoitei, devido ao meu estado, cercado de todos os seus dedicados empregados; aos meus dois medicos assistentes, que com tanto carinho e desvelo me acompanharam na minha enfermidade, aos meus amigos e de minha familia que pessoalmente, por cartões e telegrammas procuraram se informar de meu estado; ás praças do 14 Batalhão de Caçadores e 10, Bateria Isolada que com muita dedicação sempre estiveram a meu lado; aos que na noite do desastre tão carinhosos se mostraram; a todos, emfim, a minha eterna gratidão e profunda amizade.

Alcides Caldeira Taulois

Florianopolis, 1-4-1922.

Declaração

—

Elias Paulo e João Nicolau Jorge, estabelecidos nesta praca, á rua Conselheiro Mafra n. 24, com casa de fazendas, armarinho, artigos de mode, etc., sob a razão de ELIAS PAULO & JOÃO, tendo concordado na dissolução da referida sociedade, com a retirada do socio Elias Paulo, nesta data pago e satisfeito de seus haveres sociaes, vêm declarar para os devidos fins, que a Sociedade óra dissolvida continuará a gyrar sob a firma individual do socio João Nicolau Jorge, que chama a seu cargo todo ACTIVO e PASSIVO, a contar desta data (1º de Abril de 1922).

Declaram tambem para perfeita orientação do commercio em geral que, o socio Elias Paulo, continuará como responsavel pelos compromissos assumidos pela firma supra, até completa liquidação dos mesmos, depois do que, o socio João Nicolau Jorge, passar-lhe-ha plena e geral quitação.

Florianopolis, 1º de Abril de 1922.

Elias Paulo

João Nicolau Jorge

ADVOGADOS

DRS. L. LOUREIRO JUNIOR E A. CESAR VEIGA

Causas civeis e commerciaes nesta Capital e causas de todo o genero no resto do Estado e no Rio de Janeiro

Annuncios

C. N. de Navegação Costeira

Esta Companhia possúe no Rio de Janeiro Armazens Geraes á disposição de seus embarcadores e recebedores para o effeito de Warrants.

PAQUETE

Itapema

Chegará do norte, domingo, 2 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

PAQUETE

Itaquera

Chegará do sul, domingo, 2 do corrente, seguindo para os portos de Parnaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Macau e Mossoró.

Itaipava

Chegará do sul, Domingo 2 do corrente, seguindo para os portos de Itajahy, São Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilhéus, Bahia e Aracajú.

Itapacy

Chegará do norte, Sabbado, 1 do corrente, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

—Previne-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação de attestado de vaccina.

—Carga até a vespera da sahida dos paquetes

AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe á disposição, dos srs. Embarcadores, n'este porto, seu armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despezas de armazenagem e transito, por conta d'esta Companhia.

Para mais informações na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente

Leonel Luz

EMPREZA DE AUTOMOVEIS

DE

ARTHUR ZIMMERMANN

—

Viagens 3 vezes por semana entre Itajahy e Estreito

—

SAHIDA DE ITAJAHY

Segundas, quartas e sextas-feiras, ás 8 horas da manhã

PREÇO: 30$000 por pessoa

—

SAHIDA DO ESTREITO

Terças, quintas e sabbados, ás 9 horas da manhã

PREÇO: 30$000 por pessoa

—

INFORMAÇÕES: Em Florianopolis, no Hotel Metropol com Ernesto Huber e Arnoldo Gern.

Em Itajahy, com o proprietario á rua Samuel Heusi, n. 12 e no hotel Pedro Burghard a rua Victoria.

Vendem-se

Dois magnificos automoveis ambos em perfeito estado, sendo um ***FORD*** o e outro ***PROTOS*** com força de 44 cavallos completamente reconstruidos nas officinas do sr. João Ligocki.

Preço razoavel. Trata-se com o proprietario **Carlos Napoleão Posta**, em SÃO JOSÉ.

Jôe Collaço

Advogado

RUA ARTISTA BITTENCOURT

Caixa Postal n. 120

Florianopolis

O major Luiz de Oliveira Carvalho, 1º supplente em exercicio do Juiz de Direito da Comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente virem e o seu conhecimento interessar, que designou os dias de quintas feiras, ás 12 horas no Palacio Municipal para ter logar as audiencias ordinarias deste juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Florianopolis, 10 de Janeiro de 1922. Eu, José Garcez Junior, escrivão o escrevi. (ass.) *Luiz de Oliveira Carvalho*.

Está conforme.

O Escrivão *José Garcez Junior*

José Garcez Junior, escrivão do civel da 1a. vara, encarregado do serviço do alistamento eleitoral do municipio de Florianopolis, na forma da lei

Faço saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem, que durante a quinzena finda foram incluidos no alistamento eleiteral deste municipio os seguintes cidadãos: Henrique Romanos, de 35 annos de idade, negociante e residente nesta capital; Augusto Roberto Jacques, de 26 annos de idade, empregado no commercio e residente nesta capital; Placido Sergio Alves, de 22 annos de idade, empregado e residente no districto do Sacco dos Limões; Percilio da Silva, de 42 annos de idade, empregado do Lloyd Brasileiro e residente nesta capital; Laurindo José de Souza, de 50 annos de idade, lavrador e residente no districto da Trindade; Timotheo Guilherme da Cunha, de 24 annos de idade, empregado publico e residente no districto da Trindade; Thomaz Mathias Cordeiro, de 28 annos de idade lavrador e residente no districto da Trindade; Hercilio Fernandes, de 27 annos de idade, canteiro e residente nesta capital; Joaquim Antonio de Oliveira Margarida, de 56 annos de idade, empregado publico e residente nesta capital; Polimerio de Oliveira Ramos, de 27 annos de idade, empregado publico e residente nesta capital; José Ignacio Dias, de 43 annos de idade, commerciante e residente nesta capital e Joãe Lins da Silva, de 22 annos de idade, trabalhador e residente nesta capital.

Apresentaram todos carteira de identidade, documentos de renda e de residencia.

E para chegar ao conhecimento de todos lavro o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu, José Garcez Junior, escrivão o escrevi e assigno

José Garcez Junior

A Junta Apuradora das eleições realisadas a 1º de Março corrente para Presidente e Vice Presidente da Republica no unico Districto Eleitoral do Estado de Santa Catharina:

Faz publico aos que o presente edital virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, nos termos do art, 57 do Decreto 14 031 de 19 de Janeiro de 1921, que o resultado da apuração por ella obtido, hoje, conforme consta das respectivas actas de trabalhos eleitoraes é o seguinte:

Para Presidente da Republica: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 12.253 votos; Dr. Nilo Peçanha, 3 908 votos.

Para Vice-Presidente: Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo, 12.110 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 3.879 votos; e outros menos votados.

Para constar, mandou a Junta lavrar o presente edital que, na forma de lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Eu Jacintho Cecilio da Silva Simas, Escrivão servindo de Secretario o escrevi. Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Presidente da Junta; Fernando Caldeira de Andrada, Juiz Substituto; Heraclito Carneiro Ribeiro, Procurador Geral do Estado.

Liga Operaria Beneficente de Santa Catharina

—

De ordem do Sr. Presidente, communico aos srs Associados e a quem interessar possa, que nesta data assumiu a Thesouraria desta Sociedade o Snr. Gil Amadeu Beck, em substituição ao Snr Rodolpho de Senna Mello, que acha-se enfermo.

Fpolis, 31 Março 1922.

Antonio M. *Barreira*.

1 Secretario

O major Luiz de Oliveira Carvalho 1º supplente em exercicio do juiz de Direito da 1a. vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que de conformidade com o § 1º do art. 2º do Decreto n. 4226 de 30 de Dezembro de 1920, ficam designados os dias de quintas feiras e sabbados, no Palacio Municipal das 12 ás 16 horas, para as audiencias especiaes de inscripção de eleitores, os quaes deverão apresentar no acto os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo art. 5º da Lei n. 3139, de 2 de Agosto de 1916. E para chegar ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Florianopolis, 10 de janeiro de 1922. Eu, José Garcez Junior, escrivão o escrevi (ass)—*Luiz de Oliveira Carvalho*.

Está conforme.

O Escrivão *José Garcez Junior*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

mento e Prophyla- [illegible]

PONTO FINAL

NOTICIAS DE ULTIMA HORA

O accordo entre o norte e o sul da Irlanda

Serviço especial de Londres para a «Republica». A. A.)

Londres, 31.

O accordo assignado hontem entre os Governos do Sul e do Norte da Irlanda permitte de prever um futuro cheio de esperanças para ambas as partes do paiz,

O accordo que deve fortalecer as mãos do governo provisorio do Estado Livre declara o estado de paz entre as duas facções, estabelecido de hontem para deante.

Os dois governos comprometem-se em esforçar-se conjunctamente para restaurar a ordem e a paz.

As outras clausulas justificam a homenagem que o ministro Churchill hoje prestou na Camara dos Communs a coragem dos homens de Estado e á boa vontade mostrada pelo Governo do norte da Irlanda. As contendas [illegible] no Ulster e em Belfast provocaram muita anciedade nos meios do governo, porem a decisão de recrutar uma policia especial para os districtos mixtos entre catholicos e protestantes terá um effeito tranquillisador e a constituição de um tribunal especial de juristas irlandezes eminentes encarregados de julgar sem jury as pessoas accuzadas de crimes serios não pode deixar de inspirar confiança á população ordeira, promettendo trazer rapidamente perante a justiça os culpaveis e os criminaveis. A formação de um *comité* semelhante, catholico-protestante em Belfast para tratar dos delictos de intimidação será tambem uma garantia valiosa da manutenção da ordem e da paz.

De um outro lado a segurança que a acção do exercito republicano nos Condados do Norte acabará, produziu impressão favoravel em todo o Ulster. As clausulas de accôrdo foram lidas hontem no Parlamento e os *leaders* da opposição se levantaram immediatamente e cumprimentaram Lord Churchill que presidiu á conferencia principiada sob os auspicios do governo inglez. Devlin, um dos unicos nacionalistas irlandezes ainda com assento no parlamento inglez, declarou com enthusiasmo que representava o mais importante melhoramento nunca conseguido para ambos a Irlanda e o imperio.

Compra-se apolices do Estado. Trata-se com o Tabellião Campos Junior.

O feitiço virou contra o feiticeiro

O sr Piloto demittido

O nosso apreciado collega *Jornal de Joinville* estampou a seguinte nota:

«Nos jornaesdo Rio, de 15 do corrente, encontramos a seguinte nota:

«Tendo recebido do inspector federal das Estradas copia de um telegramma do engenheiro chefe interino do 6. districto, em S. Paulo, acerca da attitude assumida por um funcionario da linha de S Francisco, de concessão da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, o qual pretendia dispensar tratamento desegual aos exportadores de madeiras, segundo suas preferencias politicas, o ministro da Viação resolveu mandar dispensar dos serviços daquella linha o alludido funccionario».

Contas de madeira vendem-se na casa J. Souza & Cia (Antiga Pernambucana)

Fallece o engenheiro Murtinho

Rio, 1

Os jornaes fazem sentidos necrologios do engenheiro dr. Francisco Murtinho, que partira d'aqui com destino á Republica Argentina, onde visitou as quédas do Iguassú.

O illustre brasileiro quasi morreu repentinamente em Buenos-Aires.

O dr Francisco Murtinho era irmão de Joaquim Murtinho e do Senador José Murtinho.

Emenda ao Orçamento da Guerra

Rio, 1

A Commissão de Finanças approvou hontem a emenda ao Orçamento da Guerra, determinando que os generaes e coroneis que contam mais de 30 annos de serviços terão, durante seis mezes, a partir da data desta lei, direito a solicitar a sua reforma com todos os vencimentos, no posto immediato.

Dr. Ferreira Lima

Deve chegar hoje, do Rio de Janeiro, onde foi tomar parte nos trabalhos da Camara dos Deputados o nosso prezado co-religionario e representante por este Estado o sr. dr Ferreira Lima.

Apresentamos a S. Ex. nossos cumprimentos de bôas vindas.

O EX-IMPERADOR CARLOS

Funchal, 1.

Embora tenha a febre diminuido durante á noite passada, continúa a merecer serios cuidados o estado de saude do ex-imperador Carlos.

Fallece o ex-imperador Carlos

Funchal, 1

Falleceu o ex-imperador Carlos da Austria.

A. Carmo
PHOTOGRAPHO
RUA TIRADENTES 19
Retratos para todos os preços desde 5$000 a duzia
Trabalha tambem aos domingos

Fallencia de Aisenman & Raigorodsky.

O cidadão Antonio Caetano Silveira, Juiz de Direito 1. Supplente em exercicio da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Souza Netto & Cia., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia da firma Aisenman & Raigorodsky, commerciantes estabelecidos nesta cidade, por sentença deste Juizo, de hoje ás [illegible] horas, ficando o seu termo para os effeitos legaes quarenta dias anteriores de vinte de Fevereiro do corrente anno.— Nomeado Syndico o cidadão Bento Corrêa de Oliveira, residente nesta cidade, á rua Sete de Setembro, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao Syndico Bento Corrêa de Oliveira, a declaração de seus creditos acompanhados de seus respectivos titulos; e outros sim ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realisada no dia doze de Abril proximo vindouro, ás treze horas, na sala de audiencias, no dito digo, no edificio da Superintendencia Municipal desta cidade, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80, e seus §§ da Lei n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos dezeseis dias do mez de Março de 1922. Eu Bento d'Oliveira Sobrinho, escrivão, o subscrevi. (Estão colladas tres estampilhas estaduaes no valor total de seiscentos réis e assim inutilisadas): Porto União, 16 de Março de 1922.(a) Antonio Caetano Silveira.—Está conforme com o original, do que doufé.

O Escrivão

Bento d'Oliveira Sobrinho

VENDEM-SE os predios n.45 da rua Boccayuva e Travessa Harmonia n. 1. Trata-se nesta redacção.

O Juiz Federal na secção deste Estado, Dr. Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Presidente da Junta Apuradora das Eleições Federaes:

Na conformidade do art. 54 do Decr. n. 14631 de 19 de Janeiro de 1921, convoca os membros da junta Apuradora das eleições federaes Dr. Fernando Caldeira de Andrada, Juiz Substituto Federal e Dr. Heraclito Carneiro Ribeiro, Procurador Geral do Estado, para comparecerem no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas, no edificio da Superintendencia Municipal afim de serem iniciados os trabalhos de apuração das eleições realisadas a 1° de março deste anno, para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Capital, aos 27 de Março de 1922.

Eu, [illegible] Cecilio da Silva Simas, Escrivão o escrevi.

Henrique Netto de Vasconcellos Lessa

Officina photographica e de photogravura

Acha-se funccionando a nossa officina photographica e de photogravura estabelecida para a «Republica» e para o publico.

Attende-se a qualquer chamado e encommenda com toda a presteza.

Especialidade em reportagens photographicas e *clichés*.

Preços modicos.

Clichê minimo 5$000. Centimetros 100 réis

AVISO

Os pedidos de assignaturas da «Republica» só serão attendidos mediante pagamento adeantado.

Os pagamentos devem ser feitos a gerencia desta folha por carta por si ou por intermedio de nossos commerciaes.

EGREJA EVANGELICA PRESBITERIANA DE FLORIANOPOLIS

Pastor Rev. Julio C. Nogueira

No seu templo sito á rua Visconde de Ouro Preto, n. 35, celebram-se cultos publicos com prégação ao Evangelho, ás quintas-feiras, ás 19 e 30, e aos domingos ás 11 e ás 19 e 30.

A Escola Dominical, para o estudo systematico da Biblia e de cathecismos para adultos e creanças de ambos os sexos, realisa-se aos domingos depois do culto da manhã (entre meio dia e meia hora depois de meio dia).

Ingresso franco a todos «Vem e vê». (João I : 46).

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

PAQUETE

MAX

Sahirá no dia 2 de Abril, ás 9 horas da noite, para Laguna

Para mais informações com os Agentes

Hoepcke Irmão & C.

João da Cruz Dutra e senhora

participam aos parentes e pessoas de sua amizade, que sua filha Maria Passos contractou casamento com o sr. Eudacio Corrêa d'Oliveira.

Eudacio Corrêa d'Oliveira e Maria Passos Dutra

participam que são noivos.

Estreito, 28—3—922

VENDEM-SE os predios n. 8 e 10 da rua Tenente Silveira. Trata-se nesta redacção.

LOTERIA DO ESTADO

—DE—

Sta. Catharina

Distribue 75 °|. em premios

7 DE ABRIL DE 1922, A'S 15 HORAS

50ª Extracção—Plano G

10.000 bilhetes a 16$000	160:000$000
menos 25%	40:000$000
75 °/o em premios	120:000$000

PREMIOS

1	premio de				50:000$000
1	» »				4:000$000
1	» »				3:000$000
2	premios de			1:000$000	2:000$000
5	» »			500$000	2:500$000
10	» »			200$000	2:000$000
65	» »			100$000	6:500$000
875	» »			40$000	35:000$000
10	8 U A	1°	premio a	100$000	1:000$000
10	3 » »	2°	» »	100$000	1:000$000
10	3 » »	3°	» »	100$000	1:000$000
100	2 » »	3	» »	40$000	4:000$000
100	2 » »	2	» »	10$000	1:000$000
100	2 » »	1	» »	40$000	4:000$000
1290	PREMIOS			RS.	120:000$000

Us bilhetes são divididos em decimos

A organisação da Loteria de Santa Catharina obedecerá a direcção do socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI

Administração

Rua Deodoro n. 14

END TELEGR. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 50

FLORIANOPOLIS

VENDE-SE

A magnifica e bem conhecida fazenda das Demoras, inclusive e [illegible] de rio Jararaca, Papuam e Morro do Maia, junto ao Fachinal Preto, na estrada velha de Lages, tendo entradas pelo Quebra Dentes, Barracão e Jararaca boas casas, mangueiras e potreiros, magnificas aguadas, clima europeu, altitude de 700 a 1200 metros, distantes da Capital 110 kilometros.

A fazenda contém mais ou menos 30 a 40 milhões, campos, fachinaes e mattos, bôas terras de plantação. Garante-se gado gordo ou inverno e no verão. Entrega-se a fazenda medida e demarcada. Preço convidativo e tambem recebe-se em pagamento gado de criar e de córte.

Para tratar com o proprietario **Carlos Napoleão Poeta**, no escriptorio da Sociedade Catharinense, na Jararaca, ou em São José.

14° batalhão de Caçadores

De ordem do Sr. Coronel Commandante da Guarnição e do 14° Batalhão de Caçadores faço publico que, desta data até 15 de Abril p. futuro este Batalhão acceita voluntarios que satisfaçam as seguintes condições:

I. ter bôa conducta, devidamente comprovada por attestados ou informações idoneas;

II ter aptidão physica;

III. ter de 17 a 28 annos de edade, apresentando licença de pae ou tutor, sendo menor,

IV. provar sua naturalização caso não seja brasileiro nato;

V. ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma;

VI. não ser sorteado convocado.

Quartel em Florianopolis, 2 de Março de 1922.

Pedro Sebastião Carpes
Secretario

VENDEM SE os predios ns. 2 e 28 da rua Campos Novos. Trata-se nesta redacção.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina